



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº.033/2010

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2010, abertura crédito suplementar no valor de **R\$.179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais)** por ANULAÇÃO, para inclusão do seguinte programa:

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 34

04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.01 – DEPART. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção do Dep. De Educação

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS.....R\$.1.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – DESPESA: 65

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre transferências Constitucionais – Despesa: 83

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.30.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$.4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre transferências Constitucionais – Despesa: 95, 98

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

04.04 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0030.2.056.000 – Manutenção da Divisão de Esportes

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.3.400,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 113

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do PAM

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01303 – Saúde Receitas Vinculadas 15% – DESPESA: 141

10.301.0014.2.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do PAM

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 31495 – ATENÇÃO BÁSICA – DESPESA: 142

08 – DEPART. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.01 – DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0029.2.045.000 – Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – Despesa: 226

26.782.0029.2.046.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.55.600,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – Despesa: 232

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **R\$.179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais)**, destacada das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.061.0002.2.003.000 – Assessoria Jurídica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.6.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.1.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 17, 18

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.6.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$.10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 35, 39

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0005.2.011.000 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 44

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Dívida Confessada

4.6.90.72.00.00.00 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatada.....R\$.30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 48

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.05 – DIVISÃO DE TESOUREARIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

04.123.0005.2.014.000 – Manutenção da Divisão de Tesouraria
3.1.90.13.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$.3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 61, 62

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
04.03 – DIVISÃO DE CULTURA E BIBLIOTECA
13.392.0021.2.054.000 – Promover e Incentivar Eventos Culturais
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 111, 108
13.392.0021.2.055.000 – Manutenção da Biblioteca Municipal
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 109, 110

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
04.04 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0030.2.056.000 – Manutenção da Divisão de Esporte
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$.10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 121

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2.024.000 – Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.30.000,00
FONTE DE RECURSOS: 31495 – ATENÇÃO BÁSICA – DESPESA: 130

06 – DEP. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
06.03 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E VIVEIRO MUNICIPAL
20.601.0026.2.035.000 – Manutenção do Viveiro de Mudanças
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.2.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – Despesa: 183

07 – DEP. DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
07.01 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.043.000 – Manutenção do Projeto Nossa Casa
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.4.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 197

07 – DEP. DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
07.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.6.002.000 – Manutenção dos Programas de Contraturno Social
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$.2.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – Despesa: 196
08.243.0010.6.003.000 – Manutenção da Escola de Informática
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$.3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – Despesa: 1621

07 – DEP. DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0011.2.060.000 – Manutenção do Lar São Vicente de Paulo
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.5.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – Despesa: 1053
08.244.0011.2.059.000 – Manutenção do Programa Benefícios Eventuais

3.3.91.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....RS4.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – Despesa: 216

08 – DEP. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.01 – DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0029.2.045.000 – Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

4.4.90.52.00.00.00 – Obras e Instalações.....RS. 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – DESPESA: 227

08 – DEPART. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

15.452.0022.2.051.000 – Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....RS.2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 264

09 – DEP. DE IND., COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO

09.03 – DIVISÃO DE TRABALHO

11.334.0017.2.052.000 – Programas de Incentivo ao Trabalhador

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....RS.13.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....RS.5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....RS.10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 274, 275, 94

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/07/2010
EDIÇÃO Nº 5.831